



MORADA NOVA
PREFEITURA

imamn
Instituto de Meio Ambiente de Morada Nova



TCECEARA
SUSTENTÁVEL

PORTARIA 0107A-IMAMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei
Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso
II da Lei Nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 02 de julho de 2026, o gozo de férias do servidor
JOSÉ THIAGO CHAGAS SALDANHA, matrícula Nº **0060411**, concedidas
através da **PORTARIA 1006J-IMAMN**, período de gozo de **01/07/2026 À**
30/07/2026, devendo a mesma ser gozada em período posteriormente acordado,
com esteio que dispõe o Art. 82, da Lei Municipal Nº 1.126/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE
MORADA NOVA- IMAMN, em 01 de julho de 2026.

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA
Presidente do IMAMN
Portaria nº 0101-Q/2025

*Recebido
02/07/26
Tatiane Nolas*